



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA  
Prédio Rosomar de Lara Luiz

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 119, de 10 de dezembro de 2012.**

"Dispõe sobre o Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre 2011".

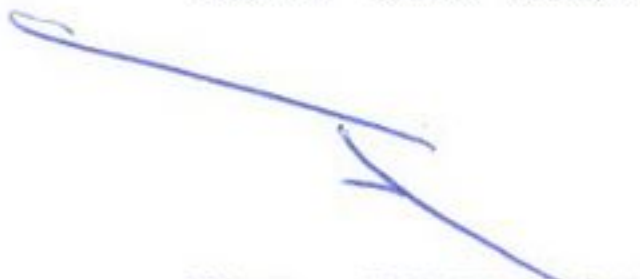
Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu Promulgo o Seguinte

**DECRETO:**


**Art. 1º** - Aprova o Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Município de Manoel Viana, referente ao 1º Quadrimestre do ano de 2011 de acordo com o parecer da Comissão de Economia, bem como do Controle Interno que examinaram e emitiram parecer favorável a aprovação.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2012.

  
**Ver. RUBE CONSI**  
Presidente

**Registre-se e Publique-se**  
Em 10/dez/2012.

  
**Ver<sup>a</sup> LUIZA TAMARA SOARES**  
Secretária